



**DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA**



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 011/2014/DPE/RO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2014/DPE/RO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO QUE CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA E C&K SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA-ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE/RO, de um lado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede na Rua Padre Chiquinho, nº 913, Pedrinhas, nesta capital, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. Marcus Edson de Lima, portador da cédula de identidade nº 29275167-9 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 275.148.728-19, residente e domiciliado nesta cidade, Porto Velho-RO, doravante designada **CONTRATANTE**, e **C&K SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.139.300/0001-20, com sede a Praça Doutor Duarte, nº 10, andar 05, Centro, Uberlândia-MG, neste ato representada por seu sócio Cláudio Humberto Gomes, brasileiro, separado judicialmente, portador da cédula de identidade nº M-2.380.077 SSP/MG, inscrita no CPF nº 393.515.306-63, residente e domiciliado na cidade de Uberlândia-MG, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo, que atende o Processo Administrativo nº 3001.133.2014-DPE/RO – ANEXO I, regulando-se pela Lei Federal nº 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

§ 1º. A vigência será prorrogada por mais 12 (doze) meses, de 15 de agosto de 2015 a 15 de agosto de 2016;

§ 2º. O valor do contrato anual será de R\$ 179.512,20 (cento e setenta e nove mil, quinhentos e doze reais e vinte centavos);

§ 3º. A despesa correrá por conta da seguinte programação: 03122204321820000 – Elemento de Despesa: 33.90.39, já consignados no Orçamento Programa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO para atender o exercício deste ano, por meio da Nota de Crédito nº 2015NC00265 e Nota de Empenho nº 2015NE00306, ambas no valor de R\$ 74.796,75 (setenta e quatro mil e setecentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

As demais CLÁUSULAS DO CONTRATO 011/2014/DPE/RO, são ratificadas e continuam em vigor para ambas as partes, alterando-se somente o firmado por este aditivo.

Este Termo Aditivo, que passa a integrar o instrumento do CONTRATO 011/2014/DPE/RO é lavrado e registrado à fl. 105 do Livro Especial de Registros de Contratos nº 009/2015, que depois de lido segue assinado pelas partes, sendo extraídas as cópias necessárias para publicação e execução, certificadas pela Assessoria Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 03 de agosto de 2015.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - CONTRATANTE

Marcus Edson de Lima
Defensor Público Geral do Estado

C&K SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA-ME - CONTRATADA

Cláudio Humberto Gomes

KELSEN HENRIQUE ROLIM DOS SANTOS

Assessor Jurídico Chefe
Defensor Público

“CÓPIA CONTROLADA

03 / 08 / 15